



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.337, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

RETIFICA A GRAFIA DE RUA DO NÚCLEO HABITACIONAL "ODILON MARTINS CRUZ".

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Rua João Zanchettin do Núcleo Habitacional "Odilon Martins Cruz" é prolongamento da Rua João Zanguetin do Loteamento "Jardim Olmira Pereira de Carvalho";

Considerando o conflito entre o Decreto nº 2.418, de 30 de julho de 1996, e o Decreto nº 2.774, de 25 de agosto de 2000;

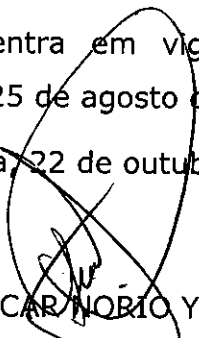
Considerando que o equívoco pode gerar transtornos junto aos cartórios e órgãos públicos,

### DECRETA:

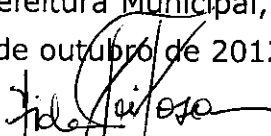
Artigo 1º - A Rua 1 constante do artigo 1º do Decreto nº 2.774, de 25 de agosto de 2000, passa a denominar-se RUA JOÃO ZANGUETIN.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de agosto de 2000.

Pompeia, 22 de outubro de 2012.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 22 de outubro de 2012.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

